



Juiz de Fora Prefeitura

– ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO –

A Comissão Especial de Credenciamento – CEC, designada pela Portaria Conjunta nº 145 – SETUR/SEDUPP, no exercício das atribuições previstas no Edital de Credenciamento nº 002/2026, reuniu-se para apreciar o recurso administrativo interposto por **Rosilene Aparecida da Silva Oliveira**, em face da decisão que a declarou **não habilitada** na fase de análise da documentação de habilitação.

Verificou-se que, após a publicação do resultado da análise documental, a recorrente apresentou recurso administrativo, acompanhado da documentação cuja ausência havia motivado sua inabilitação, requerendo a reconsideração da decisão anteriormente proferida.

Em reanálise dos autos, considerando a documentação apresentada juntamente com o recurso administrativo e verificando-se o atendimento às exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 002/2026, a Comissão deliberou pela **reconsideração da decisão anteriormente proferida**, dando **provimento ao recurso administrativo**, para declarar **HABILITADA** a participante **Rosilene Aparecida da Silva Oliveira**.

Dessa forma, o resultado da fase de habilitação passa a vigorar com a seguinte alteração:

I – PESSOAS FÍSICAS

Marcos Teodoro Vaca Gonzalez – HABILITADO;
Flávia Cristina Esteves Magalhães – HABILITADA;
Maria Aparecida Conde Zechini – HABILITADA.

II – PESSOAS JURÍDICAS

Cervejaria Fathach – HABILITADO;
Artesanato Mantiqueira – HABILITADA;
Semear – HABILITADA.
Rosilene Aparecida da Silva Oliveira – HABILITADA

Em razão da presente decisão, fica retificado o resultado anteriormente publicado exclusivamente quanto à situação da recorrente, permanecendo inalteradas as demais disposições da Ata da Comissão Especial de Credenciamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão Especial de Credenciamento e juntada aos autos do Processo Administrativo nº 348/2026.



Juiz de Fora
Prefeitura

Juiz de Fora, 29 de Julho de 2026.

Letícia Jenevain Bruck
SETUR/DGMM

Tiago Martins Neves
SETUR/DAPTUR/SICTUR

Geovana Marina da Silva
SEDUPP/SSAU/Assessoria Mercado Municipal

Ana Cecilia Dalmeida Francisquini
SEDUPP/SSAU



Juiz de Fora Prefeitura

ANEXO I – Resultado da Análise Documental

CREDENCIADO	CATEGORIA	RESULTADO	PONTUAÇÃO
Marcos Teodoro Vaca Gonzalez	Pessoa Física	Habilitado	80,0
Flavia Cristina Esteves Magalhães	Pessoa Física	Habilitado	73,0
Maria Aparecida Conde Zechini	Pessoa Física	Habilitado	80,0
Cervejaria Fathach Ltda	Pessoa Jurídica	Habilitado	78,0
Artesanato Mantiqueira Ltda	Pessoa Jurídica	Habilitado	78,0
Semear Produção de Mudas Ltda	Pessoa Jurídica	Habilitado	80,0
Rosilene Aparecida da Silva Oliveira	Pessoa Jurídica	Habilitado	83,0